

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____, de 2017 (Do Sr. Rodrigo Martins)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os aumentos nas tarifas de energia elétrica do Grupo Eletrobrás, em especial da CEPISA no Estado do Piauí.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os aumentos nas tarifas de energia elétrica do Grupo Eletrobrás, em especial da CEPISA do Estado do Piauí. Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

1. Ministério das Minas e Energia;
2. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
3. Eletrobrás;
4. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccionais Piauí e Alagoas;
5. Companhia Energética do Piauí (CEPISA);
6. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;
7. Câmara de Vereadores do Município de Terezinha – PI.

JUSTIFICAÇÃO

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), aprovou no dia 26/09/2017, em reunião pública, reajuste tarifário para os consumidores da Companhia

Energética do Piauí (Cepisa), e da Companhia Energética de Alagoas (Ceal). Os novos percentuais entraram em vigor em 28/9/2017. As duas empresas atendem 2,3 milhões de unidades consumidoras, localizadas em 326 municípios.

O impacto do reajuste médio aos consumidores foi de 26,78% para os clientes da CEPISA (PI) e de 21,60% para os clientes da CEAL (AL).

As demais empresas do grupo Eletrobrás (CEA, CERON, AMAZONAS ENERGIA, BOA VISTA e ELETOACRE), ainda passarão por reajuste ou revisão tarifária até o final do ano de 2017, conforme informações da ANEEL.

Também, segundo a Aneel, ao calcular o reajuste, a Agência considera a variação de custos, associados à prestação do serviço. O cálculo leva em conta a aquisição e a transmissão de energia elétrica, bem como os encargos setoriais.

Para a Diretoria de Operações e Expansão da Eletrobrás, o aumento elevado deveu-se ao Ministério de Minas Energia ter determinado que a Aneel flexibilizasse alguns custos anuais. Ainda segundo esta diretoria, anteriormente havia um contrato de concessão com direito ao reajuste anual para reposicionamento tarifário, agora a CEAL e CEPISA são empresas prestadoras de serviços e também permitem o aumento.

Diante desses aumentos inimagináveis, num momento de crise em que passa nosso País, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados não pode se furtar de verificar a razão e nem de discutir o aumento expressivo desta tarifa.

O percentual aplicado na CEPISA (PI), está acima de qualquer outro índice econômico, causando um impacto financeiro muito alto na economia dos Estados, principalmente na economia familiar. Em contrapartida, a Eletrobrás não tem apresentado serviços e investimentos que justifiquem esse tipo de aumento.

No ano passado o Ministro de Minas e Energia discutiu melhorias no sistema elétrico do Piauí e, na oportunidade, anunciou investimentos na ordem de R\$ 400 milhões. Observa-se que estes investimentos não estão sendo efetivados, principalmente pela deficiência energética que o Estado sofre atualmente. Como sabemos que um Estado não se desenvolve sem energia, e os serviços promovidos pela Eletrobrás estão aquém do que o consumidor paga, agora somos surpreendidos por um aumento desta magnitude.

Estamos cientes que em países capitalistas e onde impera a liberdade para empreender, as ações adotadas pelas empresas são determinadas pela busca da lucratividade e retorno para os montantes investidos. No entanto, também entendemos que os consumidores de energia elétrica não suportam mais aumentos como este e nem serem tratados como mera estatística e excluídos dos compromissos de expansão como vem ocorrendo.

Diante do exposto, conto com apoio dos meus pares para a realização da audiência pública.

Sala da Comissão, em de outubro de 2017.

Deputado RODRIGO MARTINS
PSB/PI